

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2023

Data e horário: 19/06/2023 às 15:00 horas.

Local: Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Erinaldo da Silva Pereira, Evandro Miguel Kuszera, Francisco Carlos Monteiro Souza, Maria Adelina Silva Brito, Marisangela Pacheco Brittes, Marlon Marcon, Newton Carlos Will, Rafael Alves Paes de Oliveira, Breno Ulisses Vergopolan, Danilo Manoel Caceres Niz.

Faltas justificadas: Tatiane Peratz.

Secretário: Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião ordinária de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta: **1) Boas-vindas aos novos integrantes, 2) Aprovação do Plano de Trabalho Maria, 3) Discussão sobre novos membros do NDE, 4) Concurso Vaga prof. efetivo e 5) Processo seletivo afastamento pós-graduação.**

1) Boas-vindas aos novos integrantes: O prof. Rodolfo iniciou a reunião dando as boas vindas aos novos membros do colegiado. Com a publicação da Portaria de Pessoal GADIR-DV/UTFPR nº 135, de 26 de maio de 2023, houve algumas mudanças nos membros do colegiado. O prof. Marlon assumiu o cargo de Professor Responsável Pelas Atividades de Internacionalização (PRAInt). Os professores Erinaldo e Maria são os novos membros eleitos. Por fim, os estudantes Breno e Danilo foram indicados pelo Centro Acadêmico.

2) Aprovação do Plano de Trabalho Maria: O prof. Rodolfo mencionou que, como descrito no Art. 6º, §6º do [Regulamento de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#), o Plano de Trabalho deverá ser disponibilizado para aprovação do colegiado do curso. O prof. Rodolfo mencionou que já fez uma conversa com a servidora sobre as atividades. As atividades do plano são:

1. Participar do processo de planejamento e elaboração/reestruturação da proposta pedagógica dos cursos;
2. Quando necessário, assumir cargos relacionados à gestão e/ou administração do curso e/ou instituição;
3. Orientar e monitorar os alunos durante o processo ensino/aprendizagem em disciplinas;
4. Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
5. Desenvolver material didático a fim de contemplar os formatos de turmas para o ano de 2023/2024, por exemplo, videoaulas e apresentações de slides;
6. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
7. Orientar trabalhos de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão e/ou estágios;
8. Buscar e aplicar novas metodologias de ensino;
9. Participar em grupos de trabalho, comissões e órgãos colegiados conforme necessidades da coordenadoria;
10. Entregar a documentação acadêmica nos prazos estabelecidos;
11. Participar em eventos, representando a instituição, com a apresentação de trabalhos ou similares, ou como palestrante;
12. Participar direta ou indiretamente na estruturação de programas de pós-graduação;
13. Desenvolver projetos de interesse da coordenação e/ou da instituição, e;
14. Promover a ciência por meio de publicações de trabalhos e/ou materiais científicos e/ou produtos de software e/ou auxílio a eventos científicos.

Após a apresentação do plano de trabalho, o prof. Rodolfo abriu a palavra para que os demais membros pudessem fazer colocações e sugestões sobre o plano de trabalho. Como não houve manifestações, o prof. Rodolfo colocou o ponto em votação com a seguinte pergunta: "Você está de acordo com o plano de Trabalho da servidora Maria Brito?" Por 9 votos a favor, o plano de trabalho da servidora Maria Brito foi aprovado.

3) Discussão sobre novos membros do NDE: O prof. Rodolfo iniciou o ponto de pauta informando que atualmente, o NDE é formado pelos professores Alinne, Gustavo, Rafael, Franciele, André e Tatiane. Em seguida, informou o desejo dos professores Tatiane e Rafael de sair do NDE. Segundo a [Resolução nº 009/12-COGEP, de 13 de abril de 2012](#) que trata do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação da UTFPR, Art. 5º, a indicação dos membros do NDE será feita por meio de procedimentos estabelecidos pelo Colegiado de Curso, tomando como base os critérios definidos no Art. 4º. Conforme discutido na reunião do colegiado nº 03/2021 de 23/06/2021 (processo SEI 23064.017752/2020-12), o critério de composição do NDE é de auto-indicação considerando os eixos formadores do curso, de modo a formar um grupo heterogêneo. Conforme e-mail enviado pela coordenação no dia 17/05/2023 e de conversa com os professores, as professoras Maria e Tatiane mostraram interesse em participar do NDE. A prof.

Tatianne entrará em licença maternidade a partir de julho. Dessa forma, a solicitação da portaria será feita apenas com o nome da prof. Maria. Ao retornar da licença maternidade, o prof. Rodolfo solicitará nova portaria com o nome da prof^a. Tatianne, caso ainda haja interesse. O prof. abriu a palavra para discussões sobre o assunto. Como não houve manifestação, encerrou-se o ponto.

4) Concurso Vaga prof. efetivo: O prof. Rodolfo iniciou o ponto de pauta informando que, conforme encaminhamento das últimas reuniões, solicitou as listas dos concursos dos campi Cornélio Procópio e Apucarana. Como resposta, não foi aprovado o acesso à lista de Cornélio Procópio e a lista de Apucarana já não tinha candidatos para chamar. O prof. Francisco fez uma busca por listas em outras universidades federais, porém sem possibilidade de chamamento. Dessa forma, o prof. Rodolfo solicitou ao COGERH-DV uma previsão de execução do concurso enviado por e-mail aos membros do colegiado. O prof. Rodolfo informou que para que seja iniciado o processo de criação do edital de concurso público, o colegiado precisa definir os pontos a serem cobrados no concurso. O prof. Rodolfo fez uma consulta aos grupos de disciplinas de Linguagem de Programação e Engenharia de Software com o objetivo de trazer para a reunião uma versão inicial dos pontos para discussões e refinamentos. Após discussões, os pontos foram definidos e serão enviados para o COGERH-DV.

5) Processo seletivo de afastamento pós-graduação: O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que o prof. Francisco foi aprovado no [Edital Conjunto 02/2023 - PROPPG-PROGRAD-DIRGEP](#) de afastamento para Pós-doutorado com o período de 1 ano que começará até 31/12/2023. O prof. Rodolfo mencionou que no campus Dois Vizinhos, cada curso possui 2 vagas de professor substituto para serem utilizadas nos afastamentos para pós graduação. Uma das vagas já está sendo utilizada para o afastamento do prof. Rodrigo. O prof. Rodolfo citou que a Alinne também passou no mesmo Edital, porém a saída dela será mediante a absorção de carga horária pelos professores da coordenação mediante acordo feito pela própria servidora. Visto que os últimos processos seletivos deram desertos (sem inscritos), o prof. Rodolfo abriu para discussão sobre quais pontos deveriam ser colocados no edital para o processo seletivo de forma a atrair o interesse de mais candidatos. O prof. Marlon questionou se a saída para o afastamento dos servidores tinha sido discutida em reunião de coordenação ou de colegiado. O prof. Rodolfo informou que esse ponto não foi levado para discussão. O prof. Marlon informou que não estava ciente sobre as saídas para pós graduação. O prof. Evandro corroborou com o prof. Marlon dizendo que não houve transparência por parte da coordenação sobre o processo de afastamento e que para os afastamentos realizados anteriormente para doutorado tinham sido acordados em reunião de colegiado. Os prof. não se mostraram contra os afastamentos, mas expressaram que não houve publicidade sobre as saídas para a pós graduação para o ano de 2024. O prof. Rodolfo explicou como ocorre o processo de afastamento: todo ano, é solicitado aos coordenadores de curso que preencham o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) no qual são informados os possíveis afastamentos para pós-graduação dos professores lotados nas coordenações para o ano seguinte. Após isso, a DIRPPG solicita via processo no SEI que as coordenações informem o número de vagas a serem disponibilizadas pela coordenação para afastamento. Por fim, os professores que demonstrarem interesse fazem a inscrição no edital público para o afastamento. O professor Rodolfo informou que esse mesmo processo foi seguido em 2021/2022 para o afastamento do prof. Rodrigo para o doutorado. O prof. Newton informou que também não se opôs ao afastamento dos professores para a pós-graduação, mas também desconhecia o fato de professores estarem se afastando para pós-graduação. O prof. Rodolfo informou que como somente os professores Francisco e Alinne haviam demonstrado interesse e como a prof. Alinne iria sair com absorção de carga horária não viu como um problema que necessitasse a criação de uma lista ou que houvesse uma organização a longo prazo para os afastamento, visto que não havia mais professores interessados no afastamento. O prof. Evandro cita que os professores da coordenação precisam saber quem estará em afastamento para que, caso ocorra algum problema na absorção de carga horária, a coordenação como um todo esteja disposta a lidar com a situação. O prof. Marlon sugere que haja uma lista de interessados em afastamento para pós-graduação para que haja uma previsibilidade de quem irá sair. O prof. Rodolfo cita que o afastamento é gerido por edital da PROPPG e que não é possível impedir que algum professor faça a inscrição no edital. O prof. Marlon cita que, por mais que qualquer professor possa se candidatar ao edital, com uma lista, ficaria mais fácil gerir as saídas e ter uma previsão de quem poderá candidatar-se ao edital. O prof. Erinaldo cita que na coordenação do curso de Engenharia de Computação no campus de Apucarana, onde estava lotado anteriormente, havia um acordo de impedimento de afastamento até que o curso recebesse a visita de reconhecimento do MEC. O prof. Erinaldo cita que o coordenador pode barrar o afastamento, caso não seja interesse da instituição. O prof. Erinaldo citou que o edital de afastamento para pós graduação menciona que caso não haja substituto, o prof só poderá sair com absorção de carga horária. Os professores Erinaldo e Marlon colocaram-se à disposição para assumir a carga horária do prof. Francisco, caso não haja o preenchimento da vaga de professor substituto. O prof. Francisco informou que, ao seu ver, a demonstração de interesse no PDP já informa a lista de interesse. Como, para 2023, não houve interesse de outros professores, não haveria a necessidade de discutir em grande grupo. O prof. Evandro citou que estava esperando uma discussão sobre o assunto para planejar o seu afastamento para pós-graduação. O prof. Evandro menciona que se afastou para pós-graduação e que já cumpriu o período de retorno. Desse modo, já estaria apto a afastar-se novamente. Porém, a sua visão é que os professores que ainda não realizaram o afastamento, teriam prioridade sobre quem já se afastou. O prof. Francisco diz que, como não há outros interessados, não vê problema do prof. Evandro demonstrar interesse em afastar-se novamente. O prof. Evandro cita que, como professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), não pode usar a vaga de substituto para assumir a sua carga horária. Nesse caso, o prof. Evandro informa que terá que conversar com os outros professores da coordenação para que eles assumam a sua carga horária e, então, possa se afastar. O prof. Rodolfo informou que, dada a demanda do colegiado, levará a sugestão do colegiado para a reunião da coordenação e que, devido ao avançado do tempo, o ponto sobre o edital do processo seletivo será retomado na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/07/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/07/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DANILO MANOEL CACERES NIZ, Usuário Externo**, em (at) 06/07/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/07/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 06/07/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BRENO ULISSES VERGOPOLAN, Usuário Externo**, em (at) 07/07/2023, às 04:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 07/07/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 07/07/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERINALDO DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 07/07/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA ADELINA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 07/07/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3530007** e o código CRC (and the CRC code) **9916B69E**.